



MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 054/2021 - Processo Administrativo n.º 2021.05.13.0040

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2021.

O MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, com sede no(a) Av. Cel. Martiniano, nº 993, Centro, na cidade de Caicó/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.096.570/0001-39, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, Sr. Judas Tadeu Alves dos Santos, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 232/2021, processo administrativo n.º 2021.05.13.0040, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E DEMAIS PRODUTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, especificado(s) no(s) termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 054/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: A CASA DO CONSTRUTOR LTDA – ME					
CNPJ: 21.869.689/0001-65					
ENDEREÇO: Rua Manoel Teodoro, 66, Centro, São José do Seridó/RN					
REPRESENTANTE: EDMILSON ALVES DA SILVA FILHO					
E-MAIL: edmilsonfilho@hotmail.com			TEL.: (84) 98816-0551		
Item	Material	Unid. medida	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1510 - ABRAÇADEIRA 2"	UN	490	4,00	1.960,00
2	1511 - ABRAÇADEIRA 3/4	UN	440	1,83	805,20
3	768 - ABRAÇADEIRA 13 A 19MM	UN	225	1,40	315,00
4	1199 - ABRAÇADEIRA 3"	UN	696	5,00	3.480,00
5	1200 - ABRAÇADEIRA 4"	UN	450	6,00	2.700,00
7	772 - ABRAÇADEIRA NYLON 140X3.6	UN	585	0,21	122,85
8	774 - ABRAÇADEIRA NYLON 200X3.6	UN	610	0,19	115,90
9	776 - ABRAÇADEIRA NYLON 280X4.8	UN	946	0,22	208,12
10	1202 - ABRAÇADEIRA NYLON 380X7,6	UN	560	0,52	291,20

11	1203 - ABRAÇADEIRA NYLON 400X4,8	UN	430	0,28	120,40
12	1198 - ADAPTADOR SOLD 60 X 2"	UN	172	7,00	1.204,00
13	779 - AGUARRAZ 0,900LT	LT	868	13,39	11.622,52
15	1507 - ALICATE CORTE DIAG 6"	UN	22	28,48	626,56
16	1606 - ALICATE CORTE DIAGONAL 4"	UN	22	27,96	615,12
17	1657 - ALICATE DE BICO 1000V PARA ELETRICISTA	UN	8	38,00	304,00
18	1604 - ALICATE DE BICO CHATO 6"	UN	8	25,66	205,28
19	1605 - ALICATE DE BICO CHATO 8"	UN	10	29,00	290,00
20	1656 - ALICATE DE CORTE 1000V PARA ELETRICISTA	UN	8	22,47	179,76
21	1603 - ALICATE DE PRESSÃO 10"	UN	9	35,99	323,91
22	1659 - ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS AUTOMÁTICO 8 POL	UN	9	107,00	963,00
23	1563 - ALICATE ELET. 7.3/4	UN	30	80,81	2.424,30
24	1653 - ALICATE REBITADOR MANUAL 10"	UN	9	29,49	265,41
25	1658 - ALICATE UNIVERSAL 1000V PARA ELETRICISTA	UN	12	31,99	383,88
26	1569 - ALICATE UNIVERSAL 6"	UN	19	28,16	535,04
27	1570 - ALICATE UNIVERSAL 7"	UN	19	29,50	560,50
31	1615 - ANCINHO COM 16 DENTES	UN	23	24,21	556,83
32	1555 - APLICADOR DE MASSA	UN	53	2,00	106,00
34	781 - ARAME FARPADO 400M	Rolo	64	479,80	30.707,20
42	8082 - ARCO DE SERRA FIXO 12	UN	12	20,99	251,88
45	8067 - ARGAMASSA COLANTE AC1 15KG	UN	200	8,10	1.620,00
46	8068 - ARGAMASSA COLANTE AC2 15KG	UN	200	14,66	2.932,00
47	8069 - ARGAMASSA COLANTE AC3 15KG	UN	100	22,00	2.200,00
48	8094 - ARMADOR ZINCO CHUMBAR 200	PAR	20	8,89	177,80
49	1449 - ARO METALICO 3.5X8	UN	117	45,00	5.265,00
50	1558 - ARRUOLA 1/2 ZINCADA	UN	270	0,48	129,60
51	1629 - ARRUOLA 3/8" ZINCADA	UN	180	0,40	72,00
52	803 - BACIA P/CX ACOPLAD BRANCO	UN	91	180,00	16.380,00
53	809 - BACIA SANITÁRIA BRANCO	UN	140	144,66	20.252,40
54	8103 - BALDE EXTRA FORTE PRETO 12 LT	UN	20	16,00	320,00
55	1204 - BALDE METALICO PARA CONCRETO	UN	80	18,96	1.516,80
57	811 - BALDE PLÁSTICO 12L COM HASTE DE TRANSPORTE	UN	210	14,00	2.940,00
63	1105 - BARRA CHATA 1X1/4"	UN	195	78,00	15.210,00
64	1106 - BARRA CHATA 1X1/8"	UN	177	62,00	10.974,00
68	1109 - BARRA CHATA 2X3/8"	UN	53	180,00	9.540,00
69	1110 - BARRA REDONDA 1/2"	UN	120	65,00	7.800,00
73	1114 - BARRA REDONDA 5/8"	UN	128	102,00	13.056,00
77	1118 - BARRA ROSQUEAVEL 5/16"	UN	251	11,56	2.901,56
78	8038 - BASCULANTE 40X40	UN	40	55,00	2.200,00
79	8039 - BASCULANTE 50X40	UN	35	73,53	2.573,55
80	1688 - BETONEIRA 400 L MONOFÁSICA 2CV 220V, COM KIT DE SEGURANÇA, TAMBOR EM CHAPA DE AÇO DE 2,66 MM DE ESPESSURA, PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES, CREMALHEIRA SEGMENTADA EM 06 PARTES,	UN	2	5.200,00	10.400,00
81	812 - BLOCO ESPUMA	UN	315	7,00	2.205,00

83	8106 - BOMBA STANDART ICS-50AB 1/2CV 60 HZ BIVOLT	UN	4	160,00	640,00
93	1121 - BROCA AÇO RAPIDO 13/32"	UN	30	11,00	330,00
94	1618 - BROCA AÇO RAPIDO 13/64	UN	17	8,10	137,70
99	1655 - BROCA ESCALONADA PARA TELHA 1/4" - 7/16"	UN	20	22,00	440,00
100	1124 - BROCA PARA CONCRETO 13/32"	UN	69	12,00	828,00
102	817 - BROCA PARA CONCRETO 5/32MM	UN	57	8,00	456,00
106	8108 - BROXA STANDAR 800/02	UN	50	5,96	298,00
110	822 - BUCHA FIX 14	UN	600	0,99	594,00
112	876 - CABEÇOTE TRINCUT 41-2	UN	184	160,00	29.440,00
113	835 - CABO P/ANCINHO	UN	200	11,00	2.200,00
114	839 - CABO P/ENXADA	UN	185	15,00	2.775,00
115	841 - CABO P/FOICE	UN	185	10,66	1.972,10
116	843 - CABO P/PICARETA	UN	165	17,80	2.937,00
121	1500 - CADEADO 35MM	UN	68	25,00	1.700,00
125	8044 - CADEADO LATÃO E-60MM	UN	50	42,00	2.100,00
127	1627 - CAIXA D'AGUA 10000 LITROS	UN	7	5.800,00	40.600,00
128	854 - CAIXA D'AGUA 1000LT	UN	91	369,00	33.579,00
129	856 - CAIXA D'AGUA 2000LT	UN	91	965,50	87.860,50
130	857 - CAIXA D'AGUA 3000LT	UN	86	1.683,33	144.766,38
131	860 - CAIXA D'AGUA 310LT	UN	34	280,00	9.520,00
132	861 - CAIXA D'AGUA 5000LT	UN	20	2.946,66	58.933,20
133	862 - CAIXA D'AGUA 500LT	UN	99	277,90	27.512,10
135	1532 - CAMARA DE AR 3,25X8	UN	107	21,90	2.343,30
136	869 - CAMARA DE AR 3,5X8	UN	81	25,00	2.025,00
149	870 - CARRINHO DE MÃO SIMPLES	UN	87	165,58	14.405,46
150	872 - CARRINHO REFORÇADO CHAPA Nº 14 COMP	UN	105	328,00	34.440,00
151	1205 - CASCOLA TRAD S/TOLUOL 195G	UN	95	6,00	570,00
152	1206 - CASCOREZ 1KG	UN	110	18,00	1.980,00
153	1207 - CASCOREZ 5KG	UN	17	85,00	1.445,00
156	878 - CERAMICA 38X38 EXTRA PEI 4	M ²	1.350	26,36	35.586,00
157	883 - CERAMICA 38X38 EXTRA PEI 5	M ²	1.350	27,50	37.125,00
158	885 - CERAMICA 46X46 EXTRA PEI 4	M ²	1.710	26,46	45.246,60
159	886 - CERAMICA 46X46 EXTRA PEI 5	M ²	170	27,00	4.590,00
160	8043 - CERÂMICA 60X60 EXTRA PEI V	M ²	800	34,66	27.728,00
162	1540 - CHAVE DE FENDA 3/8X8	UN	29	10,00	290,00
163	1551 - CHAVE DE FENDA CRUZ 3/8X6"	UN	29	12,00	348,00
164	1591 - CHIBANCA COM CABO 90CM	UN	35	65,00	2.275,00
165	1100 - CHIBANCA SEM CABO	UN	35	46,00	1.610,00
168	904 - CIMENTO COLA ACI 20KG	SACO	2.000	12,00	24.000,00
169	905 - CIMENTO COLA ACII 20KG	SACO	1.025	14,00	14.350,00
170	903 - CIMENTO CPII E-32 COM 50KG	SACO	12.580	29,00	364.820,00
171	906 - CJ BACIA+LAVATÓRIO+COLUNA BRANCO	UN	182	306,33	55.752,06
172	1565 - CLIP PARA CABO DE AÇO 5/16	UN	37	1,80	66,60
173	1098 - COLA BRANCA A BASE DE PVAc DE 01 KG	UN	40	17,90	716,00
174	1099 - COLA BRANCA DE 500GR	UN	39	9,90	386,10
179	1134 - COLUNA 7X17 3/8" COM 06 METROS	UN	530	219,77	116.478,10
180	1135 - COLUNA 7X17 5/16" COM 06 METROS	UN	540	155,00	83.700,00
183	1554 - COMBOGÓ 40X40	UN	50	15,00	750,00

184	1553 - COMBOGÓ 50X50	UN	50	18,00	900,00
185	8075 - COMPENSADO PRETO 10 MM 2,20 X 1,60	CHP	30	142,00	4.260,00
186	8076 - COMPENSADO VERMELHO 15 MM	CHP	30	90,00	2.700,00
188	8112 - CONJUNTO ROLO SUPORTE 23CM	UN	30	16,00	480,00
189	1536 - CORANTE LIQUIDO VERDE 50MM	UN	30	3,83	114,90
190	1537 - CORANTE LIQUIDO VERMELHO 50MM	UN	30	3,83	114,90
191	1538 - CORANTE LIQUIDO VIOLETA 50MM	UN	30	3,83	114,90
192	907 - CORANTE LÍQUIDO AMARELO 50MM	UN	95	3,83	363,85
193	908 - CORANTE LÍQUIDO AZUL50MM	UN	90	3,83	344,70
194	909 - CORANTE LÍQUIDO LARANJA 50MM	UN	90	3,83	344,70
196	1547 - CORRENTE GALV 3.2	KG	100	29,83	2.983,00
197	1548 - CORRENTE GALV 4.0	KG	125	28,16	3.520,00
198	1546 - CORRENTE GALV 4.5	KG	80	28,50	2.280,00
199	912 - CORRENTE GALV 4.8	KG	205	29,50	6.047,50
200	913 - CORRENTE GALV 6.4	KG	185	30,50	5.642,50
201	914 - CORRENTE GALV 8.0	KG	160	30,00	4.800,00
202	1541 - CORTADOR DE PISO 75CM	UN	15	145,00	2.175,00
203	8077 - CORTADOR DE PISO 90CM	UN	10	180,00	1.800,00
204	915 - CX ACOPLADA LOUÇA	UN	230	156,00	35.880,00
206	1630 - DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA COM CABO DE MADEIRA 255MM X 120 MM	UN	20	16,83	336,60
207	1686 - DESEMPENADEIRA LISA DE MADEIRA 15 X 25 CM	UN	18	18,00	324,00
208	8072 - DESEMPENADEIRA PLASTICA LISA 305 X 176	UN	20	18,00	360,00
209	8071 - DESEMPENADEIRA PLASTICA PARA TEXTURA 14 X 27	UN	20	15,99	319,80
212	1465 - DISCO DE CORTE 12' E 10"	UN	30	16,16	484,80
214	1468 - DISCO DE CORTE 7" E 4.5"	UN	18	6,99	125,82
215	8109 - DISCO DE CORTE 7X1/4X7/8	UN	30	7,70	231,00
216	1638 - DISCO DE CORTE 9"	UN	20	9,70	194,00
218	1623 - DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110MM	UN	18	11,31	203,58
219	1633 - DISCO DE CORTE DIAMANTADO 125MM	UN	18	15,00	270,00
220	1634 - DISCO DE CORTE DIAMANTADO 150MM	UN	15	18,83	282,45
221	1635 - DISCO DE CORTE DIAMANTADO 180MM	UN	8	20,50	164,00
222	1636 - DISCO DE CORTE DIAMANTADO 200MM	UN	8	22,26	178,08
223	1639 - DISCO DE CORTE DIAMANTADO 230MM	UN	10	23,93	239,30
224	1640 - DISCO DE CORTE DIAMANTADO 250MM	UN	10	24,96	249,60
225	1641 - DISCO DE CORTE DIAMANTADO 280MM	UN	10	28,00	280,00
234	1467 - DISCO DE DESBASTE 7" E 4.5"	UN	30	8,00	240,00
249	8141 - DISCO LIXA GR50 MET/SOLD 283C	UN	30	6,50	195,00
250	1136 - DOBRADIÇA 3" (CARTELA C/ 3PÇS)	PC	610	12,58	7.673,80
251	1137 - DOBRADIÇA 3.1/2" (CARTELA C/ 3PÇS)	PC	305	13,39	4.083,95
252	8122 - DOBRADIÇA 850X 2 1/2 POLIDA	CRT	50	8,00	400,00
253	8123 - DOBRADIÇA 850X 2 1/2 ZINCO	CRT	50	8,00	400,00
254	8124 - DOBRADIÇA 850X 3 1/2 POLIDA	CRT	50	12,00	600,00
255	8125 - DOBRADIÇA 850X 3 1/2 ZINCO	CRT	50	12,00	600,00
256	8126 - DOBRADIÇA 850X 3 POLIDA	CRT	50	12,00	600,00
257	8127 - DOBRADIÇA 850X 3 ZINCO	CRT	50	12,00	600,00
258	8128 - DOBRADIÇA 850X 4 POLIDA	CRT	50	14,00	700,00
259	8129 - DOBRADIÇA 850X 4 ZINCO	CRT	50	14,00	700,00

260	8142 - DOBRADIÇA 880X 2.1/2 FZOE CART	UN	50	10,53	526,50
261	8143 - DOBRADIÇA 891X 3X2.1/2 CROM CART	UN	50	14,00	700,00
262	8144 - DOBRADIÇA AÇO 3 182X2X5/16 FG	UN	50	16,00	800,00
263	8095 - DOBRADIÇA CRUZ 650X2 1/2 POLIDA	PAR	50	8,00	400,00
264	8096 - DOBRADIÇA CRUZ 650X3 POLIDA	PAR	50	8,00	400,00
265	8097 - DOBRADIÇA CRUZ ZINCO 650 X 2 1/2	PAR	50	8,00	400,00
266	8098 - DOBRADIÇA CRUZ ZINCO 650 X 3	PAR	50	9,90	495,00
267	8099 - DOBRADIÇA CRUZ ZINCO 650 X 3 1/2	PAR	50	10,00	500,00
272	1211 - ELETRODO SERRALHEIRO 4,0 MM	UN	545	20,00	10.900,00
273	1503 - ENXADA 2,5 COM CABO	UN	62	45,00	2.790,00
275	8145 - ENXADA RETA 2,5 COM CABO	UN	60	42,66	2.559,60
276	5965 - ESCADA 9 DEGRAUS EM ALUMÍNIO - CARGA MÁXIMA: 120KG	UN	2	287,41	574,82
277	1687 - ESCADA EXTENSIVEL DE FIBRA 27 D. UTEIS	UN	4	1.400,00	5.600,00
279	1690 - ESCADA MULTIFUNCIONAL 4X3.	UN	6	500,00	3.000,00
282	919 - ESMALTE SECAGEM RÁPIDA 3,6LT	GL	875	62,60	54.775,00
285	8130 - ESPATULA AÇO CROMADA 13CM	UN	30	18,20	546,00
288	8147 - ESPATULA PARA APLICAÇÃO MASSA	UN	100	2,92	292,00
293	926 - ESTICADOR 1/2	UN	125	12,00	1.500,00
294	927 - ESTICADOR 1/4	UN	100	8,00	800,00
295	928 - ESTICADOR 3/8	UN	75	10,00	750,00
296	929 - ESTICADOR 5/16	UN	75	9,00	675,00
298	1599 - FACÃO 13"	UN	18	35,83	644,94
300	8148 - FACÃO PARA CANA 13"	UN	20	42,35	847,00
301	8169 - FECHADURA 803/02 ESP INOX (G) EXT.	UN	20	46,10	922,00
302	8168 - FECHADURA 803/02 ESP INOX (G).	UN	20	48,50	970,00
303	930 - FECHADURA ALAVANCA BANHO	UN	457	35,70	16.314,90
304	931 - FECHADURA ALAVANCA EXT.	UN	178	44,00	7.832,00
305	934 - FECHADURA ALAVANCA INT.	UN	195	38,25	7.458,75
306	935 - FECHADURA BOLA BANHO	UN	158	38,90	6.146,20
307	936 - FECHADURA BOLA EXT	UN	195	46,16	9.001,20
308	937 - FECHADURA BOLA INT.	UN	195	38,90	7.585,50
311	8170 - FECHADURA EXT BOLA ESP SOFT CROM 1201/02SC	UN	20	45,21	904,20
312	8171 - FECHADURA EXTERNA BOLA /ALAV CROMADA	UN	20	46,16	923,20
313	8172 - FECHADURA F-10 BAN ALAV OVAL 1020	UN	20	45,00	900,00
314	8173 - FECHADURA F-10 EXT ITALY ESP OVAL CROMADA	UN	20	44,48	889,60
315	8174 - FECHADURA INT ALAV ESP SOFT CROM 1210/02SC	UN	20	45,00	900,00
316	8175 - FECHADURA INT BOLA ESP SOFT CROM 1210/02SC	UN	20	45,00	900,00
317	8164 - FECHADURA INT MC RETA INTERNA	UN	20	43,21	864,20
318	938 - FECHADURA PORTA DE ROLO	UN	180	39,00	7.020,00
319	8156 - FECHADURA SOBREPOR PORTÃO	UN	20	59,00	1.180,00
326	940 - FERRO CA50 10.0 COM 12 METROS	VERG	1.620	79,00	127.980,00
329	942 - FERRO CA50 4.2	KG	2.990	18,33	54.806,70
336	948 - FERROLHO 700X4	UN	430	8,00	3.440,00
337	949 - FERROLHO 700X5	UN	565	9,00	5.085,00

347	950 - FIO QUADRADO 3.00MM	M	7.710	1,25	9.637,50
355	1580 - FORMAO CHANFRADO 1"	UN	10	22,00	220,00
356	1581 - FORMAO CHANFRADO 1/2"	UN	10	20,00	200,00
357	1582 - FORMAO CHANFRADO 1/4"	UN	10	18,00	180,00
358	1583 - FORMAO CHANFRADO 3/4"	UN	10	20,00	200,00
359	1584 - FORMAO CHANFRADO 3/8"	UN	10	20,00	200,00
360	1585 - FORMAO CHANFRADO 5/16"	UN	10	16,00	160,00
361	1586 - FORMAO CHANFRADO 5/8"	UN	10	18,00	180,00
362	1587 - FORMAO CHANFRADO 7/8"	UN	10	20,00	200,00
364	952 - FUNDO BRANCO 0,9LT	LT	315	23,18	7.301,70
367	1682 - FURADEIRA DE IMPACTO, 220V MOTOR 750W, POTENCIA:750W, ROTAÇÃO: 0-3.250, MANDRIL: 1/2" - 13 MM (COM CHAVE), 1 EMPUNHADEIRA AUXILIAR, 1 CHAVE DE MANDRIL, 1 LIMITADOR DE PROFUNDIDADE COM MALETA CONTENDO UM KIT COM NO MINIMO 15 BROCAS	UN	6	450,00	2.700,00
368	1223 - GARRAFA TERMICA 12L PARA AGUA	UN	64	120,00	7.680,00
370	1673 - GERADOR DE ENERGIA A GASOLINA 900W TG 950 TX 127 A 220V	UN	2	1.370,00	2.740,00
375	958 - GRAMPO GALVANIZADO 1X9	KG	165	25,00	4.125,00
377	1224 - H PISO 18L DIVERSAS CORES	UN	152	215,83	32.806,16
378	1225 - H PISO 3,6L DIVERSAS CORES	UN	410	60,00	24.600,00
382	1527 - JOGO CHAVE DE FENDAS COM 06 PEÇAS	UN	12	34,83	417,96
383	1138 - JUNTA DE DILATAÇÃO	M	265	3,00	795,00
384	963 - KIT BANHO INOX	UN	175	60,00	10.500,00
385	1660 - KIT CHAVE CANHÃO 7 PEÇAS 5 A 13 MM	UN	8	131,66	1.053,28
386	1667 - KIT DE BITS COM 31 PEÇAS PARA ENCAIXE 1/4	UN	5	115,00	575,00
387	1674 - KIT DE BROCAS 18 PEÇAS MADEIRA, METAL E ALVENARIA 3-10MM PARA MARTELETE	UN	8	150,00	1.200,00
388	1675 - KIT DE BROCAS CHATAS DE AÇO CARBONO 1/4 - 1 POLEGADAS COM 7 PEÇAS	UN	6	160,00	960,00
390	1663 - KIT DE SERRA COPO PROFISSIONAL PARA CONCRETO COM SETE PEÇAS	UN	5	220,00	1.100,00
391	1662 - KIT DE SERRA COPO PROFISSIONAL PARA MADEIRA COM SETE PEÇAS	UN	4	200,00	800,00
393	965 - LAMBRI ONDULADO 2X1,05M	UN	295	228,00	67.260,00
394	1226 - LAMBRI 0,90 CH 20 1,06X 2M	UN	235	228,00	53.580,00
396	8152 - LAVATORIO DE LOUÇA COM COLUNA	UN	30	139,66	4.189,80
397	967 - LAVATORIO LOUÇA SUSPENSO BRANCO	UN	162	60,23	9.757,26
399	4230 - LAVATORIO SUSP 380 X 280	UN	210	45,00	9.450,00
400	1139 - LIMA PARA ENXADA 8"	UN	67	15,00	1.005,00
401	1588 - LIMA TRIANGULAR 4" COM CABO	UN	15	8,00	120,00
402	1589 - LIMA TRIANGULAR 5" COM CABO	UN	15	9,00	135,00
403	1590 - LIMA TRIANGULAR 6" COM CABO	UN	15	10,00	150,00
404	1612 - LIMA TRIANGULAR 7" COM CABO	UN	6	11,00	66,00
405	1613 - LIMA TRIANGULAR 8" COM CABO	UN	6	12,00	72,00
407	1528 - LINHA DE PEDREIRO 100 METROS	UN	20	10,00	200,00
408	8048 - LIXA D'AGUA 50X1	UN	100	1,96	196,00
411	8051 - LIXA D'AGUA G1200	UN	100	1,96	196,00
425	971 - LIXA FERRO 200	UN	440	2,50	1.100,00

426	8150 - LIXA FERRO 36	UN	50	2,50	125,00
427	972 - LIXA FERRO 40	UN	435	2,50	1.087,50
428	973 - LIXA FERRO 60	UN	435	2,50	1.087,50
429	974 - LIXA FERRO 80	UN	455	2,50	1.137,50
430	8149 - LIXA FERRO G220	UN	50	2,50	125,00
438	982 - MADEIRIT 11MM	UN	80	69,33	5.546,40
439	983 - MADEIRIT 13MM	UN	80	88,00	7.040,00
443	4249 - MANGOTE 1.1/2	UN	10	21,00	210,00
448	1142 - MANGUEIRA TUBULAR PVC KM 2" AZUL	M	325	43,00	13.975,00
450	1143 - MANGUEIRA TUBULAR PVC KM 3" AZUL	M	180	45,00	8.100,00
451	1144 - MANGUEIRA TUBULAR PVC KM 4" AZUL	M	175	60,00	10.500,00
452	1145 - MANGUEIRA TUBULAR PVC KM 5" AZUL	M	235	80,00	18.800,00
453	1669 - MANGUEIRA TUBULAR PVC KM 6" AZUL	M	40	112,00	4.480,00
454	1601 - MARRETA 1 KG	UN	13	22,00	286,00
455	1607 - MARRETA 1500 GR	UN	7	25,00	175,00
456	1513 - MARRETA 2KG	UN	17	40,00	680,00
457	1608 - MARRETA 3 KG	UN	10	60,00	600,00
458	1602 - MARRETA 500 GR	UN	8	18,00	144,00
461	1678 - MARTELETE COMBINADO 24MM - 220V	UN	4	537,00	2.148,00
470	986 - MASSA ACRÍLICA 18LT	LT	605	65,00	39.325,00
471	987 - MASSA ACRÍLICA 3,6LT	GL	400	18,00	7.200,00
472	988 - MASSA CORRIDA 18LT	LT	602	45,00	27.090,00
473	989 - MASSA CORRIDA 3,6LT	GL	560	12,00	6.720,00
540	1023 - PIA INOX 1.50MT	UN	37	261,00	9.657,00
555	1030 - PNEU 3,50X8	UN	150	39,00	5.850,00
558	1032 - PORCA 1/2	UN	910	0,78	709,80
559	1033 - PORCA 1/4	UN	860	0,33	283,80
560	1034 - PORCA 3/8	UN	1.050	0,55	577,50
561	1035 - PORCA 5/16	UN	950	0,40	380,00
566	1169 - PORTA CADEADO 300X4.1/2"	UN	280	7,00	1.960,00
567	1037 - PORTA LISA LAMINADA 60	UN	10	80,00	800,00
568	1038 - PORTA LISA LAMINADA 70	UN	10	90,00	900,00
569	1039 - PORTA LISA LAMINADA 80	UN	10	100,00	1.000,00
570	8079 - PORTA SANFONADA BRANCA 2,10X0,70	UN	30	115,00	3.450,00
571	1568 - PORTA SANFONADA 2,10X0,60	UN	132	110,00	14.520,00
572	1170 - PREGO 1.1/2X15"	KG	148	19,28	2.853,44
573	1171 - PREGO 1.1/4X14"	KG	160	23,00	3.680,00
574	1529 - PREGO 14X15	KG	34	23,00	782,00
575	1530 - PREGO 15X18	KG	34	23,66	804,44
576	8184 - PREGO 2 1/2 X 10	KG	150	23,00	3.450,00
577	1722 - PREGO 2.1/2X10"	KG	178	23,00	4.094,00
578	1173 - PREGO 2.1/2X12"	KG	178	23,66	4.211,48
579	1531 - PREGO 2X10'	KG	47	20,95	984,65
580	1174 - PREGO 2X12"	KG	34	20,95	712,30
581	1175 - PREGO 3.1/2X8"	KG	48	20,95	1.005,60
582	1176 - PREGO 3X8"	KG	38	19,61	745,18
583	8185 - PREGO 5,8X18	KG	50	20,95	1.047,50
584	1040 - PRENDEDOR DE PORTA	UN	260	16,00	4.160,00
585	8065 - PROLONGADOR 2 METROS	UN	20	24,90	498,00
590	1515 - PÁ QUADRADA COM CABO	UN	85	36,00	3.060,00

591	1516 - PÁ QUADRADA SEM CABO	UN	55	31,00	1.705,00
597	1051 - REJUNTE SACA 1KG	SACO	700	2,00	1.400,00
613	8201 - ROLO ESPUMA 23CM TEXT RUST 110/55	UN	50	22,00	1.100,00
619	8190 - ROLO LÃ CARNEIRO 2228SR	UN	50	16,23	811,50
623	8192 - ROLO PELE CARNEIRO 15CM 306/15	UN	50	9,00	450,00
624	8193 - ROLO PELE EXTRA 23CM 322/22	UN	50	13,90	695,00
626	1654 - RÉGUA DE ALUMINIO COM 3 METROS	UN	21	53,50	1.123,50
627	1059 - SELADOR ACRÍLICO 18LT	LT	517	70,00	36.190,00
628	1060 - SELADOR ACRÍLICO 3,6LT	GL	260	18,00	4.680,00
634	1676 - SERRA TICO-TICO, POTÊNCIA: 780 WATTS, ROTAÇÃO SEM CARGA: 500 - 3.100 MIN-1, CAPACIDADE DE CORTE: MADEIRA 150 MM, ALUMÍNIO 20 MM, AÇO 10 MM, PESO: 2,7 KG, 220V - PROFESSIONAL	UN	3	377,33	1.131,99
637	8066 - SUPER CAL 10KG	UN	80	12,00	960,00
638	1063 - SUPER CAL 5KG	UN	900	8,00	7.200,00
642	1243 - TAMBOR DE 200 L EM FERRO	UN	103	160,00	16.480,00
643	1244 - TAMBOR DE 200 L EM PLASTICO	UN	120	180,00	21.600,00
649	1435 - TELA SOMBREAMENTO 70% 3,00 X 50 M	M	200	13,30	2.660,00
650	1437 - TELA SOMBREAMENTO PR 50% 1,50M X 50 M	M	350	10,00	3.500,00
653	1071 - TELHA 6MM 1,53X1,10	UN	805	63,00	50.715,00
654	1072 - TELHA 6MM 1,83X1,10	UN	630	78,00	49.140,00
655	1073 - TELHA 6MM 2,13X1,10	UN	863	89,60	77.324,80
659	8133 - TELHA FIBROTEX 2,44X0,50 4MM	UN	100	29,50	2.950,00
667	1075 - TEXTURA RÚSTICA 18L	LT	390	117,66	45.887,40
668	8064 - TEXTURA RÚSTICA 27L	LT	100	121,33	12.133,00
671	1079 - TIJOLO DE CERÂMICA VERMELHA COM 8 FUROS	MIL	188	600,00	112.800,00
673	1080 - TINTA ACRÍLICA 18L	LT	508	90,00	45.720,00
674	1081 - TINTA ACRÍLICA 3,6LT	GL	615	18,00	11.070,00
677	740 - TINTA LÁTEX 18LT	LT	305	89,99	27.446,95
682	1670 - TRANSFORMADORA DE SOLDA ELETRICA 200 A 220V	UN	3	790,00	2.370,00
683	1085 - TRELIÇA TG12 COM 06 METROS	UN	460	60,00	27.600,00
684	1086 - TRELIÇA TG8 COM 06 METROS	UN	460	60,00	27.600,00
685	1421 - TRENA 20M	UN	61	29,80	1.817,80
687	1422 - TRENA 50M	UN	72	50,00	3.600,00
689	8032 - TRENA 8M	UN	20	20,00	400,00
729	1090 - TUBO P/CX DESCARGA C/CURVA	UN	417	8,90	3.711,30
735	1430 - VEDA CALHA ALUM 280G	UN	875	13,60	11.900,00
740	1567 - ZINCO 70CM	M	585	58,63	34.298,55
741	1566 - ZINCO 80CM	M	590	58,96	34.786,40
TOTAL					3.135.681,25

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Integra o presente Registro de Preços o **Município de Caicó/RN**, como órgão gerenciador.

3.2. Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar outros Municípios através de ADESÃO à presente ata.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

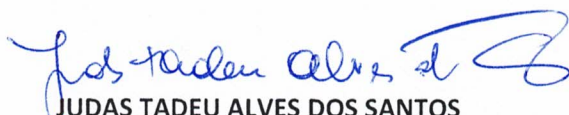
7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

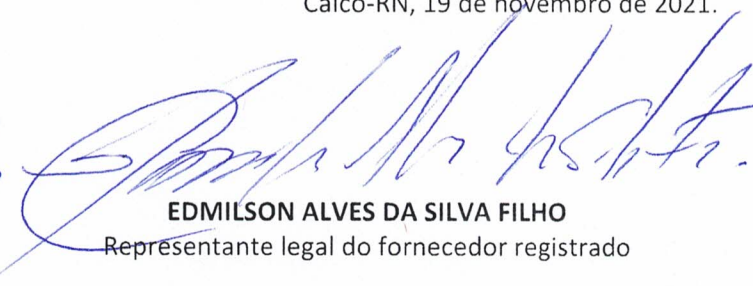
7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caicó-RN, 19 de novembro de 2021.



JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Representante legal do órgão gerenciador



EDMILSON ALVES DA SILVA FILHO
Representante legal do fornecedor registrado